



EDITAL Nº 02/2020 - IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES DO NÚCLEO HABITACIONAL TEREZA DE OLIVEIRA PACHECO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

O Prefeito Municipal de Coxilha-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), instaurado pelo Decreto Municipal nº 1.636/2019 e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 1.863/2019, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** que:

1 - No período de **10 à 25 de agosto de 2020**, o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Coxilha, estará recebendo os moradores ocupantes dos imóveis (casas/lotes/terrenos) localizados no NÚCLEO HABITACIONAL TEREZA DE OLIVEIRA PACHECO para realizar o cadastramento necessário para comprovar a titularidade dos referidos imóveis.

2 - O cadastramento dos titulares dos imóveis será realizado presencialmente, mediante prévio agendamento, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantaleão Thomáz, situada na Av. Fioravante Franciosi, nº 82, centro, Coxilha.

3 - O agendamento para o cadastramento deverá ser realizado no CRAS, pelo telefone (54) 3379 2541, Cel e Whats (54) 99136 7638 ou e-mail: cras@pmcoxilha.rs.gov.br, ou ainda presencialmente na sede do CRAS, sito na Av. Fioravante Franciosi, 68 - Centro, Coxilha.

3 - Na data e horário agendada para o cadastramento, o titular do imóvel deverá portar os seguintes documentos:

3.1 - Carteira de Identidade (RG) e CPF de todos os membros da família;

3.2 - Certidão de Casamento do casal ou Certidão de Nascimento, em caso de não ser legalmente casado;

3.3 - Se União Estável, fazer Declaração de União Estável;

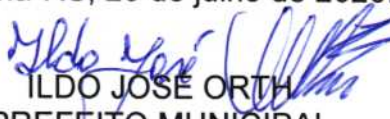


3.4 - Comprovante de aquisição do imóvel (casa/lote/terreno);

3.5 - Comprovante de posse do imóvel dos últimos 05 anos (conta de água, luz, IPTU, telefone, correspondências diversas, faturas, notificação, etc.)

4 - Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas diretamente com os servidores do CRAS pelo telefone (54) 3379 2541, Cel e Whats (54) 99136 7638 ou e-mail: cras@pmcoxilha.rs.gov.br ou ainda presencialmente na sede do CRAS, sito na Av. Fioravante Franciosi, 68 - Centro, Coxilha.

Coxilha-RS, 28 de julho de 2020.


ILDO JOSÉ ORTH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se em 28 de julho de 2020.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

28/7/20 até 11/8/20

Em 28/7/20

Ass. Resp. Publicação 